

**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ n.º 09.095.183/0001-40**

**NIRE 25.3.000.482-7**

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2014**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 9 do mês de maio de 2014, às 14:30 horas, no Meliá Jardim Europa, Rua João Cachoeira, 107, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado na edição dos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2014 do Diário Oficial do Estado da Paraíba e na edição dos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2014 do Jornal a União Páginas nos termos da cláusula 4.12, item 4.12.1 da Escritura e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Debenturistas representantes de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, com base no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A." ("Debêntures"), conforme registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº ED600125122, em 17 de Dezembro de 2009, ("Escritura de Emissão"), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas anexa ("Debenturistas"). A presente assembleia contou ainda com a presença de representantes da (i) Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), e (ii) Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") e (iii) Energisa S.A. ("Garantidora").
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Albano Franco; Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) dispensa à Garantidora: Energisa S.A. do atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula 7.1 alíneas "q.1" e "q.2" da Escritura de Emissão para os trimestres encerrados durante os 24 meses após a data de transferência de controle acionário do Grupo Rede para Energisa S.A e até a Data de Vencimento da Emissão.

1

zof m A l

Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição de Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

## 6. DELIBERAÇÕES:

Depois da discussão da Ordem do Dia, os Debenturistas representantes de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, atingindo portanto o quórum mínimo de 2/3 (dois terços), previsto no item 10.3 da Escritura de Emissão, deliberaram pela concessão de dispensa à Garantidora ao atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula na cláusula 7.1 alíneas "q.1" e "q.2" da Escritura de Emissão, até a data de vencimento das Debêntures.

Em contrapartida às aprovações acima mencionadas, os Debenturistas farão jus a um prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), sobre o saldo devedor das Debêntures apurado em 09 de maio de 2014, a ser pago pela Emissora no dia 16 de maio de 2014 para todos os debenturistas que forem titulares das debêntures no dia útil anterior à data de pagamento do prêmio.

**7. ENCERRAMENTO:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

São Paulo, 09 de maio de 2014.



Albano Franco  
Presidente



Rinaldo Rabello Ferreira  
Secretário

*R. H. L. S.*

---

Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA.

*Ysa. Raul*

---

Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A.

*Ysa. Raul*

---

Energisa S.A.

*Ysa*

*Ysa*